



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Conselho Municipal de Educação**

**Protocolo Expediente Administrativo nº16. 627/2012**

**Comissão Especial**

**Relatora:** Liliane Carvalho Duprates

**Parecer:** 129/2012

**Aprovado em:** 13 de dezembro de 2012.

Aprova Regimento Escolar para a Educação Infantil – Pré Escola e Ensino Fundamental da **EMEF Professora Maria da Glória Gonçalves da Silva.**

## **RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho proposta de Regimento Escolar para a Educação Infantil – Pré Escola e Ensino Fundamental da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria da Glória Gonçalves da Silva, localizada na Rua Osvaldo Dias, nº 463, Bairro Ipiranga, Sapucaia do Sul.

2- A proposta de Regimento Escolar está instruída de acordo com a Resolução CME nº 09 de 07 de abril de 2005.

## **ANÁLISE DA MATÉRIA**

3- A proposta de Regimento Escolar encontra-se em condições de aprovação, ressalvadas possíveis incorreções de linguagem e paginação.

4- A vigência do Regimento Escolar está amparada pela Resolução CME nº 09/2005.

5- As cópias do Regimento Escolar aprovado e autenticado por este Conselho serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Educação que repassará a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria da Glória Gonçalves da Silva.

## **CONCLUSÃO**

Face ao exposto, a relatora, propõe a aprovação do Regimento Escolar para a Educação Infantil – Pré Escola e Ensino Fundamental, da **EMEF Professora Maria da Glória Gonçalves da Silva**, com vigência a partir do ano letivo de 2013.

Liliane Carvalho Duprates – relatora

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Sapucaia do Sul aprovou o parecer da relatora em 13 de dezembro de 2012.

Luciano Francisco de Oliveira Rambo

Presidente

Registre-se e publique-se